



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em prol de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Vem respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 11 de outubro de 2023.

Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00914/001

11/10/2023

Página: 1 de 3

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 15 FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL/124 MANUT.PROGR DOACAO DE CESTAS BAS.

Dotação Orçamenta: 00559 - 02.15.01.08.244.0122.2104.33903200

Det. Despesa: 0 - Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita

Centro de Custo: 685 - CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSE MUNICIPIO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.005.00053 ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	PCTE	60,0000	0,0000	0,0000
2	040.005.00054 AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	PCTE	30,0000	0,0000	0,0000
3	040.005.00055 BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	PCTE	60,0000	0,0000	0,0000
4	040.005.00056 BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	PCTE	60,0000	0,0000	0,0000
5	040.005.00057 LEITE EM PÓ 400G	PCTE	120,0000	0,0000	0,0000
6	040.005.00058 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCTE	60,0000	0,0000	0,0000
7	040.005.00059 EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	PCTE	150,0000	0,0000	0,0000
8	040.005.00061 FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	PCTE	30,0000	0,0000	0,0000
9	040.005.00062 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO	PCTE	120,0000	0,0000	0,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00914/001**

11/10/2023

Página: 2 de 3

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL****Secretaria/Setor:** 15 FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL/124 MANUT.PROGR DOACAO DE CESTAS BAS.**Dotação Orçamenta:** 00559 - 02.15.01.08.244.0122.2104.33903200**Det. Despesa:** 0 - Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita**Centro de Custo:** 685 - CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSE MUNICIPIO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.				
10	040.005.00063 ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
11	040.005.00064 SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	PCTE	30,0000	0,0000	0,0000
12	040.005.00065 FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	PCTE	30,0000	0,0000	0,0000
13	040.005.00066 BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	KG	30,0000	0,0000	0,0000
14	040.005.00067 CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTOS, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	KG	30,0000	0,0000	0,0000
15	040.005.00068 MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLAROÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
16	040.005.00069 SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
17	040.005.00070 IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
18	040.005.00071 ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
19	040.005.00072 CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
20	040.005.00073 COXA E SOBRECOXA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	90,0000	0,0000	0,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00914/001**

11/10/2023

Página: 3 de 3

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 15 FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL/124 MANUT.PROGR DOACAO DE CESTAS BAS.**Dotação Orçamenta:** 00559 - 02.15.01.08.244.0122.2104.33903200**Det. Despesa:** 0 - Mat, Bem Ou Serv P/ Dist Gratuita**Centro de Custo:** 685 - CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO**Aplicação:**

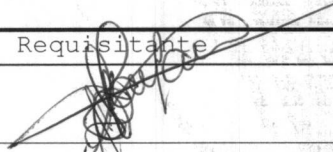
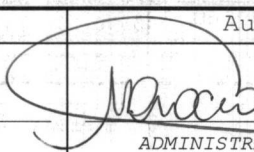
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSE MUNICIPIO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
21	035.003.00168 SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
22	035.003.00169 SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	UNI	120,0000	0,0000	0,0000
23	035.003.00170 CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
24	035.003.00171 AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
25	035.003.00172 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
26	040.005.00060 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	90,0000	0,0000	0,0000
27	040.005.00074 CENOURA DE BOA QUALIDADE.	KG	15,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:**Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 KELLY CRISTINA SANTANA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dorés do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

A aquisição será feita por menor preço por item onde, a própria secretaria de Assistência Social irá montar as referidas cestas:

Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	PCTE	60,000
0002	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	PCTE	30,000
0003	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	PCTE	60,000
0004	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	PCTE	60,000
0005	LEITE EM PÓ 400G	PCTE	120,000
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCTE	60,000
0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	PCTE	150,000
0008	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	PCTE	30,000
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.	PCTE	120,000
0010	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	UNI	60,000
0011	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	PCTE	30,000
0012	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	PCTE	30,000
0013	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	KG	30,000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	KG	30,000
0015	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLAROÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	UNI	30,000
0016	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	UNI	60,000
0017	IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	30,000
0018	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	UNI	30,000
0019	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	UNI	30,000
0020	COXA E SOBRECOXA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	90,000
0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	30,000
0022	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	UNI	120,000
0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	60,000
0024	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	30,000
0025	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	60,000
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	90,000
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	KG	15,000

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

O objeto deverá ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e validade do produto;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

DA DISTRIBUIÇÃO

Após a aquisição, cada família em situação de vulnerabilidade social que esta cadastradas no Cras do Município de Dolores do Turvo Ira receber uma cesta composta de:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	PCTE	02
0002	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	PCTE	01
0003	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	PCTE	02
0004	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	PCTE	02
0005	LEITE EM PÓ 400G	PCTE	04
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCTE	02
0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	PCTE	05
0008	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	PCTE	01
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.	PCTE	04
0010	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	UNI	02
0011	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	PCTE	01
0012	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	PCTE	01
0013	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	KG	01
0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	KG	01
0015	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLAROÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	UNI	01
0016	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	UNI	02
0017	IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	01
0018	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	UNI	01
0019	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	UNI	01
0020	COXA E SOBRECOXA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	03



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	01
0022	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	UNI	04
0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	02
0024	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	01
0025	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	02
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	03
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	Gramas	500

Dores do Turvo, 11 de outubro de 2023.

Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00914/001

11/10/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Joel Moreira Cabral e Cia Ltda

CNPJ: 21.672.233/0001-00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	Flor da praia	PCTE	60,000	24,90	1.494,00
2	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	Lacucar	PCTE	30,000	17,50	525,00
3	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	Vilma	PCTE	60,000	4,39	263,40
4	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	Vilma	PCTE	60,000	4,39	263,40
5	LEITE EM PÓ 400G	Nutril	PCTE	120,000	14,90	1.788,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Pilao	PCTE	60,000	14,00	840,00
7	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	Cajamar	PCTE	150,000	4,09	613,50
8	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	Pereira	PCTE	30,000	2,50	75,00
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.	Vilma	PCTE	120,000	3,60	432,00
10	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE	Abc	UNI	60,000	5,70	342,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
	ENTREGA DA MERCADORIA					
11	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	Triunpho	PCTE	30,000	1,50	45,00
12	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	Campo bom	PCTE	30,000	5,50	165,00
13	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	SM	KG	30,000	3,50	105,00
14	CEBOIA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	SM	KG	30,000	4,00	120,00
15	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLAROÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	Ramy	UNI	30,000	2,70	81,00
16	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	-----	UNI	60,000	-----	-----
17	IOGURTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	-----	UNI	30,000	-----	-----
18	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	Anchieta	UNI	30,000	3,70	111,00
19	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	Santos	UNI	30,000	7,50	225,00
20	COXA E SOBRECOXA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	Real	UNI	90,000	8,90	801,00
21	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	Tixan	UNI	30,000	5,00	150,00
22	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	Albany	UNI	120,000	1,79	214,80
23	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	Close - up	UNI	60,000	3,20	192,00
24	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	marina	UNI	30,000	3,30	99,00
25	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	Minuano	UNI	60,000	2,20	132,00
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	Pereira	PCTE	90,000	6,20	558,00
27	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	SM	KG	15,000	3,90	58,50
Total ... R\$						

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Validade: _____

Prazo de Entrega: _____

21672233/0001-001

21672233/0001-001

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro



CPF 36513-000 - DORES DO TURVO - MG

CPF 36513-000 - DORES DO TURVO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00914/001

11/10/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Spel Pereira Ferreira

CNPJ: 18.525.826/0001-03

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	Pacovi	PCTE	60,000	26,00	1560,00
2	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	baçucar	PCTE	30,000	20,00	600,00
3	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	vilma	PCTE	60,000	6,00	360,00
4	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	vilma	PCTE	60,000	6,00	360,00
5	LEITE EM PÓ 400G	Piracanjuba	PCTE	120,000	16,00	1920,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Paladar	PCTE	60,000	10,00	600,00
7	EXTRATO DE TOMATE SIMPLIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	Cajamar	PCTE	150,000	3,00	450,00
8	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	Guiricema	PCTE	30,000	3,50	105,00
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.	Mara	PCTE	120,000	4,00	480,00
10	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE	Velino	UNI		7,00	420,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
	ENTREGA DA MERCADORIA					
11	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	Combate	PCTE	30,000	2,00	60,00
12	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	Pereira	PCTE	30,000	6,50	195,00
13	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	S/N	KG	30,000	5,00	150,00
14	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	S/N	KG	30,000	5,00	150,00
15	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALSOLINA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	Ramy	UNI	30,000	4,00	120,00
16	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	Da fruta	UNI	60,000	5,00	300,00
17	IOGURTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Fruttlgem	UNI	30,000	7,00	210,00
18	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	Atti	UNI	30,000	6,50	195,00
19	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	Podarica Bem Gestó	UNI	30,000	8,00	240,00
20	COXA E SOBRECOXA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	Pib Pap	UNI	90,000	12,00	1.080,00
21	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	Whillim	UNI	30,000	4,50	135,00
22	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	Marluce	UNI	120,000	2,00	240,00
23	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	Sorriso	UNI	60,000	3,50	210,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	Luminosa	UNI	30,000	4,00	120,00
25	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML	Polyar	UNI	60,000	2,50	150,00
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	Pereira	PCTE	90,000	7,00	630,00
27	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	S/N	KG	15,000	6,00	90,00
Total ... R\$					11.130,00	

Condição de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

Sol Pereira Ferreira
Assinatura / Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00914/001

11/10/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor:

Marifone Ribeiro & Irmãos

CNPJ: 36230379000573

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	Codisul	PCTE	60,000	26,99	1619,40
2	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	Laquear	PCTE	30,000	17,90	537,00
3	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	MY BIT	PCTE	60,000	5,99	359,40
4	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	MY BIT	PCTE	60,000	5,99	359,40
5	LEITE EM PÓ 400G	nutril	PCTE	120,000	17,50	2100,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Delicato	PCTE	60,000	14,89	893,40
7	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	Cajamar	PCTE	150,000	4,79	718,50
8	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	Marifone	PCTE	30,000	3,25	97,50
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.	Guaiçema	PCTE	120,000	3,99	478,80



Item	Código e Descrição	Marca	U	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
10	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	ABC	UNI	60,000	7,99	479,40
11	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	Marfim	PCTE	30,000	1,99	59,70
12	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	Pereira	PCTE	30,000	6,99	209,70
13	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.		KG	30,000	5,49	164,70
14	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.		KG	30,000	5,50	165,00
15	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLARÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	FUSINI	UNI	30,000	3,89	116,70
16	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	trial	UNI	60,000	4,49	269,40
17	IOGURTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	thilani	UNI	30,000	8,99	269,70
18	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	nutricam	UNI	30,000	4,99	149,70
19	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	tommy	UNI	30,000	19,99	599,70
20	COXA E SOBRECORA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	Pet Park	UNI	90,000	10,99	989,10
21	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	Texan	UNI	30,000	10,90	327,00
22	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	tracars	UNI	120,000	1,98	237,60
23	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	Saviso	UNI	60,000	3,99	239,40
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	Santa Clara	UNI	30,000	3,89	116,70
25	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML	limp	UNI	60,000	2,75	165,00
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	Pereira	PCTE	90,000	7,99	719,10
27	CENOURA DE BOA QUALIDADE.		KG	15,000	6,50	97,50



Total ... R\$

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Prazo de Validade:

Marilene Pires
Assinatura / Carimbo



		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO		00914/001 11/10/2023		
ORÇAMENTO DE MATERIAIS						
Fornecedor: <u>Mercado Opção e Cia</u>		CNPJ: <u>09637308000117</u>				
Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	<u>Supé tipo 1</u>	PCTE	60,000	28,99	1.739,40
2	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	<u>Quilva</u>	PCTE	30,000	19,20	576,00
3	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMS.	<u>Marilam</u>	PCTE	60,000	6,99	419,40
4	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	<u>Marilam</u>	PCTE	60,000	6,99	419,40
5	LEITE EM PÓ 400G	<u>Italac</u>	PCTE	120,000	16,99	2.038,80
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	<u>Capé da Feixa</u>	PCTE	60,000	13,49	809,40
7	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	<u>Cajamar</u>	PCTE	150,000	4,99	748,50
8	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANCOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.	<u>Mercen</u>	PCTE	30,000	3,29	98,70
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.	<u>Guinacema</u>	PCTE	120,000	3,99	478,80



Item	Código e Descrição	Marca	U	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
10	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	<i>betalim</i>	UNI	60,000	<i>8,49</i>	<i>509,40</i>
11	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.	<i>Bevira</i>	PCTE	30,000	<i>2,20</i>	<i>66,00</i>
12	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	<i>Bevira</i>	PCTE	30,000	<i>6,49</i>	<i>194,70</i>
13	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	<i>gomes e silva</i>	KG	30,000	<i>4,49</i>	<i>134,70</i>
14	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	<i>gomes e silva</i>	KG	30,000	<i>6,19</i>	<i>185,70</i>
15	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	<i>Prodilacta</i>	UNI	30,000	<i>5,59</i>	<i>167,70</i>
16	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÁ OU UVA)	<i>Da fruta</i>	UNI	60,000	<i>5,45</i>	<i>327,00</i>
17	IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	<i>Paraiso</i>	UNI	30,000	<i>7,69</i>	<i>230,70</i>
18	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	<i>Italac</i>	UNI	30,000	<i>10,90</i>	<i>327,00</i>
19	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	<i>baliseção propria</i>	UNI	30,000	<i>23,99</i>	<i>719,70</i>
20	COXA E SOBRECORA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	<i>Rif pap</i>	UNI	90,000	<i>10,20</i>	<i>918,00</i>
21	SAPÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	<i>livram</i>	UNI	30,000	<i>8,99</i>	<i>269,70</i>
22	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	<i>luc</i>	UNI	120,000	<i>4,20</i>	<i>504,00</i>
23	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	<i>Servino</i>	UNI	60,000	<i>5,99</i>	<i>359,40</i>
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	<i>Marina</i>	UNI	30,000	<i>3,99</i>	<i>119,70</i>
25	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML	<i>limpel</i>	UNI	60,000	<i>3,10</i>	<i>186,00</i>
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	<i>Bevira</i>	PCTE	90,000	<i>8,30</i>	<i>747,00</i>
27	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	<i>gomes e costa</i>	KG	15,000	<i>5,99</i>	<i>89,85</i>



Total ... R\$

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Validade: _____

Prazo de Entrega: _____



Assinatura / Carimbo

09637308/0001-17

Mercado Opção e Cia. Ltda. - ME

Rua São Cristóvão, 55 - Centro

CEP 36513-000

Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 11/10/2023

Nro.: 0079

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0914/001 - 11/10/2023

Requisitantes:

KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0079 - 11/10/2023

Página: 1 de 5

COTAÇÃO DE PREÇOS

Contato:

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.		PCTE	60.0000	24,9000	1.494.0000
0002	AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).		PCTE	30.0000	17,5000	525.0000
0003	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.		PCTE	60.0000	4,3900	263.4000
0004	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)		PCTE	60.0000	4,3900	263.4000
0005	LEITE EM PÓ 400G		PCTE	120.0000	14,9000	1.788.0000
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		PCTE	60.0000	14,0000	840.0000
0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.		PCTE	150.0000	4,0900	613.5000
0008	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.		PCTE	30.0000	2,5000	75.0000
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.		PCTE	120.0000	3,6000	432.0000
0010	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA		UNI	60.0000	5,7000	342.0000
0011	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.		PCTE	30.0000	1,5000	45.0000
0012	FAROFÁ PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)		PCTE	30.0000	5,5000	165.0000
0013	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.		KG	30.0000	3,5000	105.0000
0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.		KG	30.0000	4,0000	120.0000
0015	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLAROÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)		UNI	30.0000	2,7000	81.0000



COTAÇÃO DE PREÇOS

0018	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	UNI	30,0000	3,7000	111,0000
0019	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	UNI	30,0000	7,5000	225,0000
0020	COXA E SOBRECORA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	90,0000	8,9000	801,0000
0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	30,0000	5,0000	150,0000
0022	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	UNI	120,0000	1,7900	214,8000
0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	60,0000	3,2000	192,0000
0024	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	30,0000	3,3000	99,0000
0025	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	60,0000	2,2000	132,0000
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	90,0000	6,2000	558,0000
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	KG	15,0000	3,9000	58,5000
Frete:			0,00	Total Itens ...	9.693,6000
				Valor Total ... R\$	9.693,6000

Contato: GIOVANNI

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.		PCTE	60,0000	28,9900	1.739,4000
0002	ACÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).		PCTE	30,0000	19,2000	576,0000
0003	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.		PCTE	60,0000	6,9900	419,4000
0004	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)		PCTE	60,0000	6,9900	419,4000
0005	LEITE EM PÓ 400G		PCTE	120,0000	16,9900	2.038,8000
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		PCTE	60,0000	13,4900	809,4000
0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.		PCTE	150,0000	4,9900	748,5000
0008	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.		PCTE	30,0000	3,2900	98,7000
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G.		PCTE	120,0000	3,9900	478,8000
0010	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA		UNI	60,0000	8,4900	509,4000
0011	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.		PCTE	30,0000	2,2000	66,0000
0012	FAROFÁ PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)		PCTE	30,0000	6,4900	194,7000
0013	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.		KG	30,0000	4,4900	134,7000
0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS,		KG	30,0000	6,1900	185,7000



COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Contato:

Contato:

	TRANSPARENTES DE 1 KG.					
0012	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	PCTE	30,0000	6,5000		195,0000
0013	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	KG	30,0000	5,0000		150,0000
0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	KG	30,0000	5,0000		150,0000
0015	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	UNI	30,0000	4,0000		120,0000
0016	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJU OU UVA)	UNI	60,0000	5,0000		300,0000
0017	IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	30,0000	7,0000		210,0000
0018	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	UNI	30,0000	6,5000		195,0000
0019	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	UNI	30,0000	8,0000		240,0000
0020	COXA E SOBRECOXA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	90,0000	12,0000		1.080,0000
0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	30,0000	4,5000		135,0000
0022	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	UNI	120,0000	2,0000		240,0000
0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	60,0000	3,5000		210,0000
0024	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	30,0000	4,0000		120,0000
0025	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	60,0000	2,5000		150,0000
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	90,0000	7,0000		630,0000
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	KG	15,0000	6,0000		90,0000
	Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto:		0,00	Total Itens		11.130,0000

Contato:

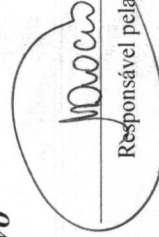
Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.		PCTE	60,0000	26,9900	1.619,4000
0002	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).		PCTE	30,0000	17,9000	537,0000
0003	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.		PCTE	60,0000	5,9900	359,4000
0004	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)		PCTE	60,0000	5,9900	359,4000
0005	LEITE EM PÓ 400G		PCTE	120,0000	17,5000	2.100,0000
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		PCTE	60,0000	14,8900	893,4000
0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.		PCTE	150,0000	4,7900	718,5000
0008	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG.		PCTE	30,0000	3,2500	97,5000

COTAÇÃO DE PREÇOS

0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO. - EMB. 500G.		PCTE	120,0000	3,9900	478,8000
0010	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA		UNI	60,0000	7,9900	479,4000
0011	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.		PCTE	30,0000	1,9900	59,7000
0012	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)		PCTE	30,0000	6,9900	209,7000
0013	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.		KG	30,0000	5,4900	164,7000
0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.		KG	30,0000	5,5000	165,0000
0015	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALSOLINA APRESENTANDO TAMANHO E COLARÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)		UNI	30,0000	3,8900	116,7000
0016	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÁ OU UVA)		UNI	60,0000	4,4900	269,4000
0017	IOGURTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.		UNI	30,0000	8,9900	269,7000
0018	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS		UNI	30,0000	4,9900	149,7000
0019	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS		UNI	30,0000	19,9900	599,7000
0020	COXA E SOBRECORA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG		UNI	90,0000	10,9900	989,1000
0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA		UNI	30,0000	10,9000	327,0000
0022	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.		UNI	120,0000	1,9800	237,6000
0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.		UNI	60,0000	3,9900	239,4000
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.		UNI	30,0000	3,8900	116,7000
0025	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML		UNI	60,0000	2,7500	165,0000
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.		PCTE	90,0000	7,9900	719,1000
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.		KG	15,0000	6,5000	97,5000
				Total Itens ...		12.538,5000
				Desconto:	0,00	
				Outras Desp:	0,000	
				Frete:	0,000	
				Valor Total ... R\$		12.538,5000

Local: DORES DO TURVO

Data: 11/10/2023



Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 11/10/2023

Nro.: 0079

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0914/001 - 11/10/2023

Requisitantes:

KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0079 - 11/10/2023

Página: 1 de 2

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.		PCTE	60,0000	26,7200	1.603,2000	24,9000	26,7200	28,9900
0002	AÇÚCAR, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).		PCTE	30,0000	18,6500	559,5000	17,5000	18,6500	20,0000
0003	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.		PCTE	60,0000	5,8425	350,5500	4,3900	5,8425	6,9900
0004	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)		PCTE	60,0000	5,8425	350,5500	4,3900	5,8425	6,9900
0005	LEITE EM PÓ 400G		PCTE	120,0000	16,3475	1.961,7000	14,9000	16,3475	17,5000
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		PCTE	60,0000	13,0950	785,7000	10,0000	13,0950	14,8900
0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO - 350G.		PCTE	150,0000	4,2175	632,6250	3,0000	4,2175	4,9900
0008	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMB. 1KG.		PCTE	30,0000	3,1350	94,0500	2,5000	3,1350	3,5000
0009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMB. 500G.		PCTE	120,0000	3,8950	467,4000	3,6000	3,8950	4,0000
0010	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA		UNI	60,0000	7,2950	437,7000	5,7000	7,2950	8,4900
0011	SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG.		PCTE	30,0000	1,9225	57,6750	1,5000	1,9225	2,2000



VALOR ORÇADO

0012	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (600 GRAMAS)	PCTE	30,0000	6,3700	191,1000	5,5000	6,3700	6,9900
0013*	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.	KG	30,0000	4,6200	138,6000	3,5000	4,6200	5,4900
0014	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTO, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	KG	30,0000	5,1725	155,1750	4,0000	5,1725	6,1900
0015	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLARÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	UNI	30,0000	4,0450	121,3500	2,7000	4,0450	5,5900
0016	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJU OU UVA)	UNI	60,0000	4,9800	298,8000	4,4900	4,9800	5,4500
0017	IOGURTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	30,0000	7,8933	236,7990	7,0000	7,8933	8,9900
0018	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	UNI	30,0000	6,5225	195,6750	3,7000	6,5225	10,9000
0019	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	UNI	30,0000	14,8700	446,1000	7,5000	14,8700	23,9900
0020	COXA E SOBRECORA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	90,0000	10,5225	947,0250	8,9000	10,5225	12,0000
0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	30,0000	7,3475	220,4250	4,5000	7,3475	10,9000
0022	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	UNI	120,0000	2,4925	299,1000	1,7900	2,4925	4,2000
0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	60,0000	4,1700	250,2000	3,2000	4,1700	5,9900
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	30,0000	3,7950	113,8500	3,3000	3,7950	4,0000
0025	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	60,0000	2,6375	158,2500	2,2000	2,6375	3,1000
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	90,0000	7,3725	663,5250	6,2000	7,3725	8,3000
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	KG	15,0000	5,5975	83,9625	3,9000	5,5975	6,5000
Total Itens ...					11,820,5865			

Local: DORES DO TURVO

Data: 11/10/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 11.820,58 (onze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dolores do Turvo, 08 de novembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dolores do Turvo, 09 de novembro de 2023.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 09 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 11.820,58 (onze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



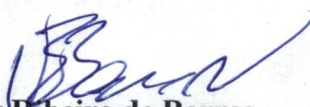
Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dolores do Turvo, 10 de novembro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dorés do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

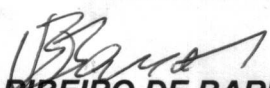
Membro Suplente: Mariana das Dorés Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.820,58 (onze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES
DO TURVO E A EMPRESA _____**

CONTRATO Nº 0XXXXXX/2023.

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:
(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante deposito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.2.1 O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

6.5. Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

6.6. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada

– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD91
UD91 - MF SAO LOURENCO

15/339.704-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202245166

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153708002942

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RFB

☒ A ☐ P ☐ P

Conf. [Signature]

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

DORES DO TURVO

Local

31 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Ivanice Regina de Oliveira da Fonseca
UJMG de São Lourenço
Matrícula: 4696
Responsável

07/08/15
Data

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5560291

EM 07/08/2015

#JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 15/339.704-7

AH1214659

Presidente da _____ Turma

gência

5ª Exigência

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/5

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

Os adiantes assinados, **JOEL MOREIRA CABRAL**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1963, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. M-3.454.668, expedida pela SSP/MG e CPF **522.777.556-72**, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG e **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/01/1991, na cidade de Dolores do Turvo - MG, portador do documento de identidade nº. MG-15.663.288, expedida pela SSP/MG e CPF **071.182.466-54**, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”** com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.672.233/0001-00**, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. **3120224516-6**, em 26/11/1985, resolvem, nesta data, procederem a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade, neste ato, passa a ser à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **“JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.”** e sua sede fica à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Açougue; Padaria; Lanchonete; e Correspondente de instituições financeiras;

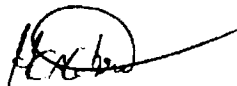
CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve seu início de atividades em 01 de Novembro de 1985, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Unidade 1:
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br



mury
Soluções de Qualidade



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.910,00 (Dez mil e novecentos e dez reais), divididos em 1.000 (Uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos), já totalmente subscritas e integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

- Ao sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
- Ao sócio **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das Reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a cota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cotista que desejar transferir sua cota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do cotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a administração da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, podendo este assinar todos e quaisquer documentos, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

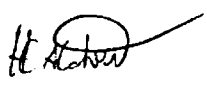
A título de Retirada Pró-Labore, faz jus a uma retirada mensal o sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, no valor que desejar. Podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade do mesmo, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará ao término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

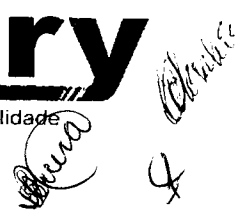
Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br





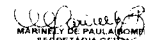
mury
Soluções de Qualidade





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O Foro eleito é o da Comarca de Dolores do Turvo - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que qualquer outro seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

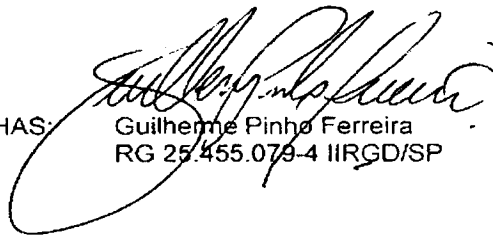
E, assim por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

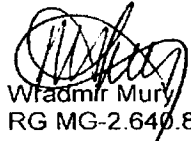
Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.

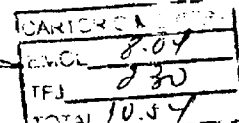
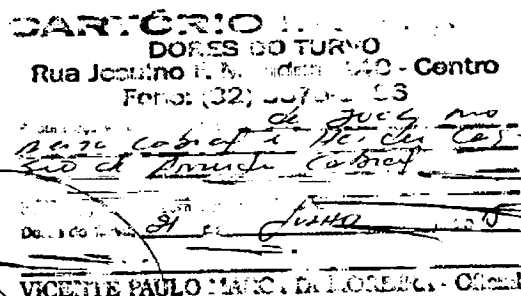
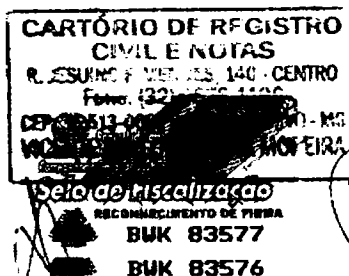

JOEL MOREIRA CABRAL
CPF 522.777.556-72


HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL
CPF 071.182.466-54

TESTEMUNHAS:


Guilherme Pinho Ferreira
RG 25.455.079-4 IIRGD/SP


Wladimir Mury
RG MG-2.640.844 PC/MG



Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME, com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dorés do Turvo – MG, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **21.672.233/0001-00**, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE** de nº. **3120224516-6**, em 26/11/1985, representada pelo seu sócio-administrador **JOEL MOREIRA CABRAL**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1962, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. MG-4.147.678, expedida pela SSP/MG e **CPF 522.777.556-72**, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dorés do Turvo – MG.

OUTORGADO: GUILHERME PINHO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava – SP, portador do documento de identidade **RG nº. 25.455.079-4 IIRGD/SP** e **CPF 219.299.698-56**, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Abril, nº. 135, Bairro Centro, CEP 37.470-000, em São Lourenço – MG;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representar o outorgante e a sociedade empresária limitada acima qualificada, perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e na **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com a finalidade específica de assinar **A CAPA DO PROCESSO (JUCEMG); DBE – Documento Básico de Entrada do CNPJ (RECEITA FEDERAL);**

Dorés do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME
JOEL MOREIRA CABRAL

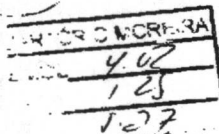


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua João Batista de Oliveira, 140 - Centro
CEP 36.513-000 - Dorés do Turvo - MG

Joel Moreira Cabral

4.02
1.25
1.27

Unidade 1
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000



mury
Solucões de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL
 DOC. IDENTIDADE: ORGANISMO DE: 86P
 CPF: 071.182.466-54 DATA NASCIMENTO: 10/01/1991
 FILIAÇÃO: JOEL MOREIRA CABRAL
 HELENA MARGIA DE ARRUDA CABRAL
 SEXO: M
 ACC: ☐ CATIA: ☐
 VALIDEZ: 05/08/2024 1ª EMISSÃO: 19/10/2010
 Nº REGISTRO: 05059015298

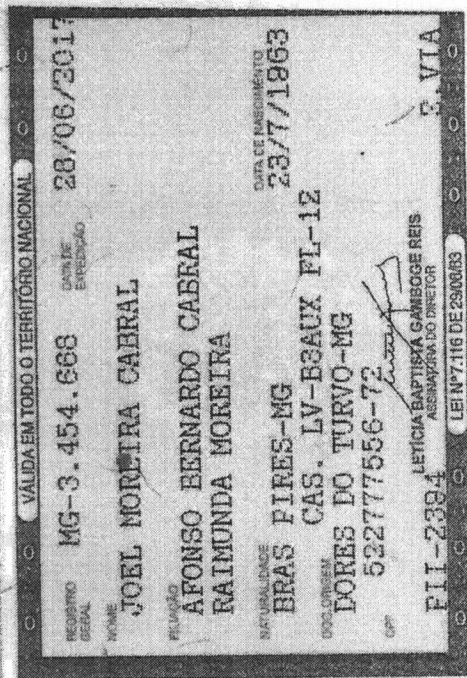
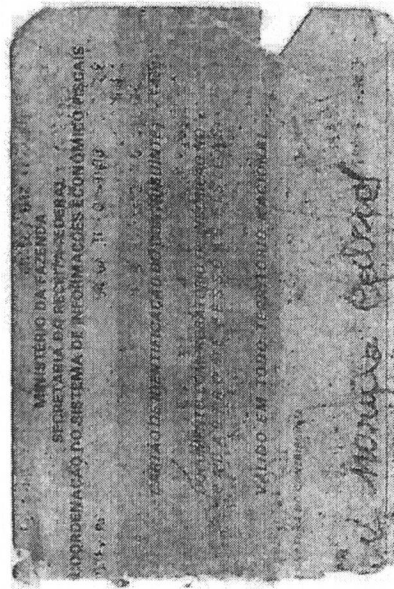
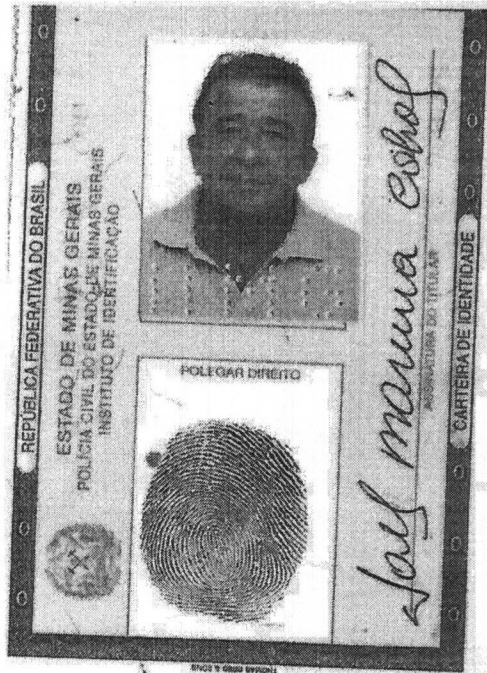
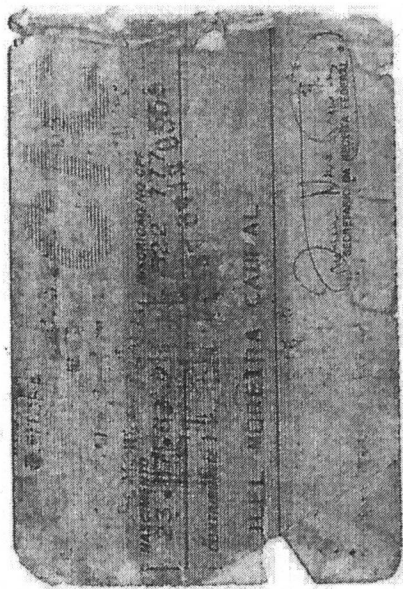
OBSERVAÇÕES:
 EAR:

Assinatura: Heider Cassio de Arruda Cabral
 LOCAL: BDA, MG DATA EMISSÃO: 06/08/2019
 Assinatura: Kleverton Rezende
 Diretor-DETRAN/MG 27388106140
 Assinatura: [Assinatura] 35560099740
 MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1911492698
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1911492698

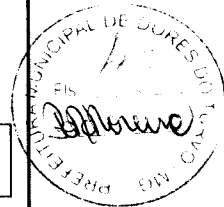


[Assinatura]
 [Assinatura]
 4



Moreira
Joel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.672.233/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/11/1985	
NOME EMPRESARIAL JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO CAMILO		NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELMOREIRACABRAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3576-1327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 09:50:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.672.233/0001-00
Razão Social: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
Endereço: RUA CAPITAO CAMILO 115 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111503503040029210

Informação obtida em 20/11/2023 09:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
CNPJ: 21.672.233/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:02 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **EEFA.4309.7132.38E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Diana
Handwritten signature
Handwritten initials



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 233365311.00-91

CNPJ/CPF: 21.672.233/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAPITAO CAMILO

NÚMERO: 115

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000708509031



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 233365311.00-91

CNPJ/CPF: 21.672.233/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAPITAO CAMILO

NÚMERO: 115

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000708509031

Assinatura manuscrita e rubrica.



Prefeitura de Dorés do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 123420866/2023**

Nome / Razão Social

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME

21672233000100

Endereço

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 115
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dorés do Turvo, 21 de Novembro de 2023

35DOCUMENTO2023112121112023075249

Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Handwritten signature and date '30' in blue ink.



Prefeitura de Dorés do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 123420866/2023

Nome / Razão Social

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME
21672233000100

Endereço

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 115
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dorés do Turvo, 21 de Novembro de 2023

35DOCUMENTO2023112121112023075249
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndddoresdoturvo

Handwritten signature

4



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA
CNPJ: 21.672.233/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Novembro de 2023 às 09:51

UBÁ, 20 de Novembro de 2023 às 09:52

Código de Autenticação: 2311-2009-5205-0909-0382

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinatura manuscrita

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.672.233/0001-00

Certidão nº: 65568463/2023

Expedição: 20/11/2023, às 09:45:19

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.672.233/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
Assinatura

4



Prefeitura de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 21672233000100

Licença para estabelecer à

RUA CONEGO NELSON MAROTTA, 115, - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000006

Exercício

2023

Horário

07:00 às 20:00

Prefeitura de Dolores do Turvo, 20 de Novembro de 2023

Validade: 31/05/2024

3520112023100823

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo

Assinatura
[Assinatura]

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, CNPJ Nº 21.672.233/0001-00, sediada à Rua Conego Nelson Marotta, 115, Centro, Dores do Turvo MG doravante representada por qualificação completa, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
() SIM (X) NÃO

DORES DO TURVO/MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

assinatura

Joel Moreira Cabral

21672233/0001-00

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG



Joel Moreira

4

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

Nome do Empresário

JOEL PEREIRA FERREIRA

Nome Fantasia

MERCEARIA JOEL E LUCIANA

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

11008004

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

044.595.276-85



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2013

Número de Registro

CNPJ

18.595.826/0001-06

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SILVERIO MAROTTA

Município

DORES DO TURVO

Número

419

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Handwritten signature and initials.

Número do Recibo
ME38223531

Número do Identificador
18595826000106

Data de Emissão
25/01/2021



D. Silva
Handwritten signature
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOEL PEREIRA FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **MG11008004 SSP MG**

CPF: **044.595.276-85** DATA NASCIMENTO: **12/01/1980**

RELACÃO: **VICENTE FERREIRA**

MARIA DE FATIMA
 PEREIRA FERREIRA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03811847282** VALIDADE: **05/04/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **29/03/2006**

OBSERVAÇÕES:

E.A.R.:

Assinatura do Portador: *Joel Pereira Ferreira* DATA EMISSÃO: **05/04/2022**

LOCAL: **SENADOR FIRMINO, MG**

Assinatura do Emissor: *Eurico da Cunha Neto* Diretor DETRAN/MG

24660514545
 MG613470451

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368257540

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2368257540



Assinatura
Assinatura
 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.595.826/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2013
NOME EMPRESARIAL JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA JOEL E LUCIANA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SILVERIO MAROTTA	NÚMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3576-1177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **08:40:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.595.826/0001-06
Razão Social: JOEL PEREIRA FERREIRA
Endereço: RUA SILVERIO MAROTTA 310 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102802590637602727

Informação obtida em 09/11/2023 08:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685
CNPJ: 18.595.826/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:19 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **8CE6.A213.6F5C.F495**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002195366.00-88

CNPJ/CPF: 18.595.826/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SILVERIO MAROTTA

NÚMERO: 419

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000704866441





Prefeitura de Dorel Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 121815155/2023



Nome / Razão Social

JOEL PEREIRA FERREIRA 044.595.276-85
18595826000106

Endereço

RUA SILVERIO MAROTTA, 419COMERCIO
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dorel Turvo, 9 de Novembro de 2023

35DOCUMENTO2023110709112023084142
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddorel-doturvo

Handwritten signatures and initials.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685
CNPJ: 18.595.826/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2023 às 08:45

SENADOR FIRMINO, 09 de Novembro de 2023 às 08:45

Código de Autenticação: 2311-0908-4553-0382-1923

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinatura
[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.595.826/0001-06

Certidão nº: 62620368/2023

Expedição: 09/11/2023, às 08:43:49

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.595.826/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
[Assinatura]
4



Prefeitura de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

JOEL PEREIRA FERREIRA 044.595.276-85

CNPJ/CPF: 18595826000106



Licença para estabelecer à

RUA SILVERIO MAROTTA, 419, COMERCIO - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE P. ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000021

Exercício

2023

Horário

07:00 às 20:00

Prefeitura de Dolores do Turvo, 9 de Novembro de 2023

Validade: 31/05/2024

3509112023084139

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo

Handwritten signature and initials.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCILENE RIBEIRO HELENO

CPF

036.297.396-28

CNPJ

36.230.379/0001-73

Data de Abertura

03/02/2020

Nome Empresarial

MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2020



Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

RUA SAO CRISTOVAO

Número

306

Bairro

CENTRO

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/02/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Flávia de Almeida
F

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

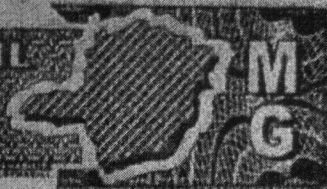
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
MARCILENE RIBEIRO HELENO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
10938014 SSP

CPF DATA NASCIMENTO
036.297.396-28 09/02/1978

FILIAÇÃO
JOSE PRISCA HELENO

MARIA GORETH RIBEIRO
HELENO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
04139116883

VALIDADE
15/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2007

OBSERVAÇÕES

Marcilene Ribeiro Heleno

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
16/04/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

56480205735
MG592393038

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

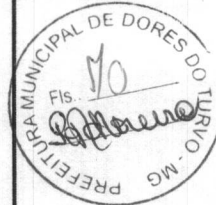
2194303587

PROIBIDO PLASTIFICAR

2194303587



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.230.379/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2020
NOME EMPRESARIAL MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCI-RIBEIROH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 8410-5380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **08:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.230.379/0001-73
Razão Social: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 306 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110609472944049084

Informação obtida em 09/11/2023 08:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Nome: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
CNPJ: 36.230.379/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:31 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

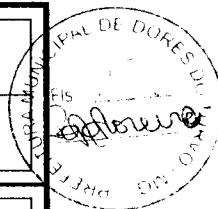
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **195A.D26C.C42E.0335**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/11/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/02/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003659798.00-00	CNPJ/CPF: 36.230.379/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO		NÚMERO: 306
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000704863727		



Assinatura
Assinatura
+



Prefeitura de Dorés do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 121816527/2023

Nome / Razão Social

MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
36230379000173

Endereço

RUA SAO CRISTOVAO, 306
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dorés do Turvo, 9 de Novembro de 2023

35DOCUMENTO2023110709112023083443
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddorestoturvo

Handwritten signature and date 4



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
CNPJ: 36.230.379/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2023 às 08:39

SENADOR FIRMINO, 09 de Novembro de 2023 às 08:40

Código de Autenticação: 2311-0908-4013-0157-0156

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.230.379/0001-73

Certidão nº: 62618736/2023

Expedição: 09/11/2023, às 08:37:58

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.230.379/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
4



Prefeitura de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

MARCIENE RIBEIRO HELENO 03629739628

CNPJ/CPF: 36230379000173

Licença para estabelecer à

RUA SAO CRISTOVAO, 306, - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMEN
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Complemento

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000144

Exercício

2023

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dolores do Turvo, 9 de Novembro de 2023

Validade: 31/05/2024

3509112023083446

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIACÃO PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO APOIO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Ref:

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dolores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 077/2023.**

Dolores do Turvo/MG, 21 de novembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESAS JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME, CNPJ nº 21.672.233/0001-00, MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 CNPJ Nº 36.230.379/01001-73 E JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 CNPJ Nº 18.595.826/0001-06 ofertaram a propostas financeiramente vantajosas para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 9.754,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) visto que, foi realizado menor preço por item e não menor preço global, além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dolores do Turvo/MG, 21 de novembro de 2023


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

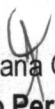
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 180/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 21 de novembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG

A Procuradoria Jurídica do Município de Dolores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 077/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME, CNPJ nº 21.672.233/0001-00, MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 CNPJ Nº 36.230.379/01001-73 E JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 CNPJ Nº 18.595.826/0001-06, ofertaram propostas financeiramente vantajosas para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 9.754,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 22 de novembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA



ADJUDICAÇÃO

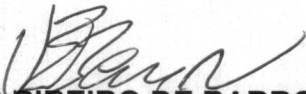
O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 033/2023, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00180/2023, na modalidade DISPENSA de nº 077/2023, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO APOIO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27;	R\$ 8090,1000

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685	Valor Adjudicado
Item(ns): 6; 7; 17; 21;	R\$ 1395,0000

MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628	Valor Adjudicado
Item(ns): 16;	R\$ 269,4000

Dores do turvo, 22 de novembro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 9.754,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG

Assim, proceda-se à contratação da JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME, CNPJ nº 21.672.233/0001-00, MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 CNPJ Nº 36.230.379/01001-73 E JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 CNPJ Nº 18.595.826/0001-06, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dolores do Turvo/MG, 22 de novembro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628

CONTRATO Nº 206/2023.

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.230.379/0001-73, sediada na Rua São Cristovão, nº 306, centro, Dorés do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Marcilene Ribeiro Heleno, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de identidade nº 10938014, OE. SSP/MG - inscrita no CPF/MF sob o nº 036.297.396-28, residente e domiciliado na Rua São Cristovão, nº 306, centro, Dorés do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dorés do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 269,40 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0016	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	UNI	60,000	Tial	4,49	269,40



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.2.1 O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.5. Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

6.6. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Marcilene Ribeiro Heleno 03629739628
Marcilene Ribeiro Heleno - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA JOEL PEREIRA FERREIRA

CONTRATO Nº 207/2023.

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA Joel Pereira Ferreira**, com sede na Rua Silverio Marotta, nº 419. Centro. Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-00, inscrita no CNPJ sob o nº 18.595.826/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Joel Pereira Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº11008004, inscrito no CPF sob o nº 044.595.276-85, residente e domiciliado à na Rua Silverio Marotta, nº 419. Centro. Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-00), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dolores do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCTE	60,000	Paladar	10,00	600,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0007	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G.	PCTE	150,000	Cajamar	3,00	450,00
0017	IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	30,000	Fruttbom	7,00	210,00
0021	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA	UNI	30,000	Uzilim	4,50	135,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante deposito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Handwritten signatures:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.2.1 O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com a necessidade, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

6.5. Prazo de validade: de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

6.6. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 22 de novembro de 2023.

Município de Dolores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

Joel Pereira Ferreira
Joel Pereira Ferreira - Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO E A EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL
E CIA LTDA ME**

CONTRATO Nº 208/2023.

PROCESSO nº 180/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.672.233/0001-00, sediada na Rua Capitão Camilo, 115, centro, Dorés do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Joel Moreira Cabral, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de identidade nº M.3.454.668, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 522.777.556-72, residente e domiciliado na Rua João Batista de Oliveira, 78, centro, Dorés do Turvo, MG, CEP. 36.513-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 30 (trinta) cestas básicas natalinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no apoio das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Dorés do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 8.090,10 (oito mil, noventa reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	PCTE	60,000	Flor da Praia	24,90	1494,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0023	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	UNI	60,000	Close – UP	3,20	192,00
0024	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	UNI	30,000	Marina	3,30	99,00
0025	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	UNI	60,000	Minuano	2,20	132,00
0026	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PCTE	90,000	Pereira	6,20	558,00
0027	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	KG	15,000	SM	3,90	58,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.15.01.08.244.0122.2104.3.3.90.32.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.2.1 O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

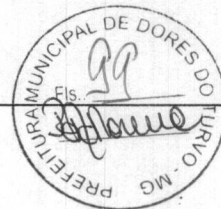
11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00206	22/11/2023	31/12/2023	269,400	0,000	269,400

Favorecido	Orgão SICOM
03853 - MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00180/2023	10/11/2023	11 - DISPENSA	0077	10/11/2023

Aplicação

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO APOIO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00207	22/11/2023	31/12/2023	1.395,500	0,000	1.395,500

Favorecido	Orgão
02370 - JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00180/2023	10/11/2023	11 - DISPENSA	0077	10/11/2023

Aplicação

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO APOIO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00208	22/11/2023	31/12/2023	8.090,100	0,000	8.090,100

Favorecido	Orgão
01263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00180/2023	10/11/2023	11 - DISPENSA	0077	10/11/2023

Aplicação

AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO APOIO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL			
1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA Cnpj/Cpf: 21.672.233/0001-00 IE: 233.265.311.009 IM: . . . RUA CAPITAO CAMILO 115, Nro: CENTRO Cep: 36.513-000 Telefones: (0) - / - Fax: 0 - - - - Contato: JOEL				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENT0 Emp.: 0 - / / RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00208 Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023 Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				LOCAL DE ENTREGA			
Cotação: 0079 - 11/10/2023 Proc.C.: 00000 - 22/11/2023 C.C: 685 Cont: 00208 Dotação: 00559 - 02.15.01.08.244.0122.2104.33903200 Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requisição: 00914/001 - 11/10/2023				01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - - Fax: - Cep:36.513-000 Entrega: 22/11/2023			
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.005.00071	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400 GRAMAS	ANCHIETA	UNI	30,0000	3,7000	111,0000
2	01.035.003.00171	AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO.	MARINA	UNI	30,0000	3,3000	99,0000
3	01.040.005.00053	ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	FLOR DA PRAIA	PCTE	60,0000	24,9000	1494,0000
4	01.040.005.00054	AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG).	LACUCAR	PCTE	30,0000	17,5000	525,0000
5	01.040.005.00066	BATATA INGLESA IN NATURA LAVADA LISA LIVRE DE UMIDADE EXTERNA E FIRME - DE BOA QUALIDADE.		KG	30,0000	3,5000	105,0000
6	01.040.005.00056	BISCOITO - MAISENA, EMBALAGENS UNITÁRIAS, 350G (02 PACOTES)	VILMA	PCTE	60,0000	4,3900	263,4000
7	01.040.005.00055	BISCOITO- BISCOITO DE AGUA SAL, EMBALAGENS UNITÁRIAS DE 350 GRAMAS.	VILMA	PCTE	60,0000	4,3900	263,4000
8	01.040.005.00067	CEBOLA BRANCA FIRME DE PRIMEIRA		KG	30,0000	4,0000	120,0000



ORDEN DE FORNECIMENTO

9	01.040.005.00074	QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM BROTOS, RACHADURAS, MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	SM	KG	15,0000	3,9000	58,5000
10	01.040.005.00072	CENOURA DE BOA QUALIDADE.	SANTOS	UNI	30,0000	7,5000	225,0000
11	01.040.005.00073	CHOCOTONE - DE BOA QUALIDADE PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS	REAL	UNI	90,0000	8,9000	801,0000
12	01.035.003.00170	COXA E SOBRECORA - DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG	CLOSE - UP	UNI	60,0000	3,2000	192,0000
13	01.035.003.00172	CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS.	MINUANO	UNI	60,0000	2,2000	132,0000
14	01.040.005.00065	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	CAMPO BOM	PCTE	30,0000	5,5000	165,0000
15	01.040.005.00060	FAROFA PRONTA TEMPERADA - DE BOA QUALIDADE, (500 GRAMAS)	PEREIRA	PCTE	90,0000	6,2000	558,0000
16	01.040.005.00061	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG.	PEREIRA	PCTE	30,0000	2,5000	75,0000
17	01.040.005.00057	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO. - EMB. 1KG.	NUTRIL	PCTE	120,0000	14,9000	1788,0000
18	01.040.005.00062	LEITE EM PÓ 400G	VILMA	PCTE	120,0000	3,6000	432,0000
19	01.040.005.00068	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 08, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO. - EMB. 500G.	RAMY	UNI	30,0000	2,7000	81,0000
20	01.035.003.00169	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS IMERSO EM SALMORA APRESENTANDO TAMANHO E COLAÇÃO UNIFORMES - DE BOA QUALIDADE LATA DE 200 GRAMAS)	ALBANY	UNI	120,0000	1,7900	214,8000
21	01.040.005.00064	SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO.	TRIUMPHO	PCTE	30,0000	1,5000	45,0000
		SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS					





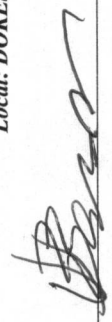
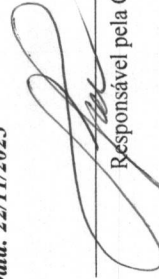
ORDEN DE FORNECIMENTO

22	01.040.005.00063	TRANSPARENTES DE 1 KG. ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	ABC	UNI	60,0000	5,7000	342,0000
Frete:		0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000	Total Itens ...
							8090,1000
Valor Total ... R\$ 8090,1000							
Aplicação: 12 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL - 015 - MANUT.PROGR DOACAO DE CESTAS BAS. A CARENTES							
Observação:							
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSE MUNICIPIO							
Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Local: DORES DO TURVO, Data: 22/11/2023							
Para uso da contabilidade							
Ficha: 00559	Credor: 121	C.Custo: 685					
O.F.: 00620/001 - 22/11/2023 M							
Proc.Lic: 0180 - 10/11/2023		Modalidade: DISPENSA					
Cont: 00208 - 22/11/2023		Aditivo:					
Fonte: 1500	Det.Desp: 0	Proc.C.: 00000 - 22/11/2023					
Rec.Vinc.:							
Responsável pela Compra							
VALDIR RIBEIRO DE BARROS							





ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3853 - MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 36.230.379/0001-73	IE: . . .	O.F: 00622/001			
RUA SAO CRISTOVAO, Nro: 306		RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55			
CENTRO	- DORES DO TURVO - MG	CENTRO			
Cep: 36.513-000	Telefones: () - / -	Fax: -	- DORES DO TURVO - MG		
- -	Contato: MARCILENE	Contrato: 00206	Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023 Modalidade: DISPENSA		
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA			
Cotação: 0079 - 11/10/2023	Proc.C.: 00000 - 22/11/2023	C.C: 685	Cont: 00206		
Dotação: 00559 - 02.15.01.08.244.0122.2104.33903200					
Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023 Modalidade: DISPENSA					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencido: 22/11/2023				
Requisição: 00914/001 - 11/10/2023					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.005.00069	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML (SABORES: MARACUJÁ OU CAJÚ OU UVA)	60,0000	4,4900	269,4000
Frete:		Outras Desp:	Desconto:	Total Itens ...	269,4000
0,0000		0,0000	0,0000	Valor Total ... R\$	269,4000
Aplicação: 12 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL - 015 - MANUT.PROGR DOACAO DE CESTAS BAS. A CARENTES					
Observação:					
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSE MUNICIPIO					
Para uso da contabilidade					
Ficha: 00559	Credor: 4140	C.Custo: 685			
O.F.: 00622/001 - 22/11/2023 M					
Proc.Lic: 0180 - 10/11/2023	Modalidade: DISPENSA				
Cont: 00206 - 22/11/2023	Aditivo:				
Fonte: 1500	Det.Desp: 0	Proc.C.: 00000 - 22/11/2023			
Rec.Vinc.:					
Local: DORES DO TURVO, Data: 22/11/2023					
					
VALDIR RIBEIRO DE BARROS			Responsável pela Compra		
					



ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL			
2370 - JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 18.595.826/0001-06		IE: 002.195.366.008		Cnpj: 18.128.249/0001-42		IE: ISENTO	
RUA SILVERIO MAROTTA, Nro: 310		- DORES DO TURVO		RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55		- DORES DO TURVO	
CENTRO		- MG		CENTRO		- MG	
Cep: 36.513-000		Telefones: (32) - / -		Cep: 36.513-000		Fax: 3576-1105	
- -		Contato: JOEL		Contrato: 00207		Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023	
				Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				LOCAL DE ENTREGA			
Cotação: 0079 - 11/10/2023		Proc.C.: 00000 - 22/11/2023		C.C: 685		Cont: 00207	
Dotação: 00559 - 02.15.01.08.244.0122.2104.33903200							
Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023		Modalidade: DISPENSA					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Venceto: 22/11/2023					
Requisição: 00914/001 - 11/10/2023							
Cep: 36.513-000							
Fax: 3576-1105							
Proc.Lic.: 0180 - 10/11/2023							
Contrato: 00207							
Modalidade: DISPENSA							



● PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00621 / 001
22/11/2023

Frete:	0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000	Total Itens ...	1395,0000
						Valor Total ... R\$	1395,0000
Aplicação: 12 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL - 015 - MANUT.PROGR DOACAO DE CESTAS BAS. A CARENTES							
AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSE MUNICIPIO							
Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Observação:							
Local: DORES DO TURVO, Data: 22/11/2023							
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS  Responsável pela Compra							
Para uso da contabilidade							
Ficha: 00559	Credor: 2844	C.Custo: 685					
O.F.: 00621/001 - 22/11/2023 M							
Proc.Lic: 0180 - 10/11/2023 Modalidade: DISPENSA							
Cont: 00207 - 22/11/2023 Aditivo:							
Fonte: 1500	Det.Desp: 0	Proc.C.: 00000 - 22/11/2023					
Rec.Vinc.:							

